



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

25 / 06 / 25
Patricia F. Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal que menciona.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas de Governo do Poder Executivo do Município de Catalão, referentes ao exercício financeiro de 2020, em dissonância com o Acórdão 01540/2023 - Tribunal Pleno, do Processo nº 04202/21, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão